



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA" 000004

Lei nº 1.521/99

De 02 de MARÇO de 1999

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO
HUMANA – GRUPO AMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Luiz Henrique de Carvalho, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, localizada à Praça Luiz Trentine, sala 1, Pilar do Sul, CNPJ nº 02.731.827/0001-09, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, com a finalidade de subvencionar a entidade por seis meses.

ART. 2º - A Prefeitura subvencionará financeiramente e mensalmente o a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) para pagamento de salários, encargos/custeio e energia elétrica.

ART. 3º - O convênio a ser celebrado obedecerá a minuta em anexo, parte integrante desta lei, e assegurarão o adimplimento da finalidade, sob pena de revogação do contrato e retrocessão do imóvel, sem direito a retenção ou indenização por benfeitorias sejam úteis, necessárias ou voluptuárias.

ART. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 02 de Março de 1999

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Sec. dos Neg. Jurídicos e Tributários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. Lei 1.521/99

"**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA**"

Registrada e publicada na Secretaria da

00005

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jose Francisco dos Santos
-Auxiliar de Diretoria II-

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 2532
Pilar do Sul, 02 de Julho de 1999
Funcionário: [Assinatura]

Sônia Aparecida de Góes Gomes Lantors
Primeira Secretária